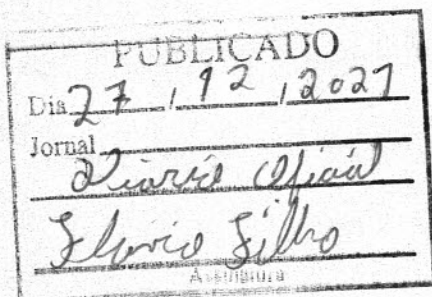




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

LEI Nº 745 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularizar Área do Município, através de Doação a Proprietário de Fato, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a regularizar área, através de doação aos proprietários de fato em forma de condomínio, conforme menciona a descrição dos incisos a seguir:

I – MARIA REIS FERNANDES PEREIRA BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 18.395.432 - SSP/MS, casada com **CARLITO ROBERTO DE ANDRADE**, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 011.470.288-85, portador do RG nº 1.987.849 - SSP/MS; Imóvel Lote **04-A**: com área de 83,75 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, e a 31,73m da esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Lote 04-4,75m; **SUL**: Avenida 13 de maio - 4,70; **LESTE**: Lote 03- 17,90m; **OESTE**: Lote 03 - 17,90m; Porcentagem no condomínio: 14,13%;

II – ADELINA FREITAS DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 423927 - SSP/MS, inscrita junto ao CPF sob n. 437.583.041-72; Imóvel Lote **04-A1**: com área de 99,02 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, e a 26,13m da esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br

juridico@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 04- 5,66m; **SUL:** Avenida 13 de maio - 5,60; **LESTE:** Lote 04-A2- 17,60m; **OESTE:** Lote 04-A - 17,76m; Porcentagem no condomínio: 16,70%.

III – SHIRLEY DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 000646233 - SSP/MS, inscrita junto ao CPF sob n. 558.647.401-87; Imóvel Lote **04-A2:** com área de 98,18 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, e a 20,53m da esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 04- 5,66m; **SUL:** Avenida 13 de maio - 5,60; **LESTE:** Lote 04-A3- 17,46m; **OESTE:** Lote 04-A1 - 17,60m; Porcentagem no condomínio: 16,56%.

IV – DENY CHRISTIAN VESSONI, brasileira, portadora do RG nº 001146419 - SSP/MS, inscrita junto ao CPF sob n. 011.031.931-12; Imóvel Lote **04-A3:** com área de 92,15 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, e a 15,23m da esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 04- 5,36m; **SUL:** Avenida 13 de maio - 5,30; **LESTE:** Lote 04-A4- 17,32m; **OESTE:** Lote 04-A2 - 17,46m; Porcentagem no condomínio: 15,54%.

V – ANTONIO CAMILO DA SILVA, brasileiro, inscrito junto ao CPF sob n. 390.039.651-53; Imóvel Lote **04-A4:** com área de 89,68 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, e a 10,03m da esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 04- 5,26m; **SUL:** Avenida 13 de maio - 5,20; **LESTE:** Lote 04-A5- 17,18m; **OESTE:** Lote 04-A3 - 17,32m; Porcentagem no condomínio: 15,13%.

VI – ADEMIR RIBEIRO DE LARA, brasileiro, portador do RD n. 611 369 - SSP/MT, inscrito junto ao CPF sob n. 229.434.551/75; Imóvel Lote **04-A5:** com área de 129,86 m², localizado no lado par da da avenida 13 de maio, esquina com a rua Carmem Barbosa Pupo, nesta cidade e Comarca de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 04- 5,49m; **SUL:** Avenida 13 de maio - 10,03; **LESTE:** Lote 04-A4-

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

juridico@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



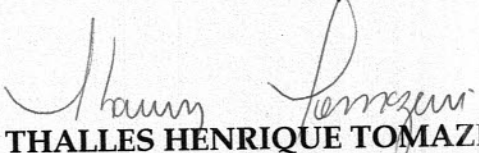
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

17,18m; OESTE: Rua Carmem Barbosa Pupo - 18,10m; Porcentagem no condomínio: 21,94%.

Parágrafo Único – Os proprietários de fato receberam o “**Título Definitivo de Domínio sob Condição Resolutiva a título oneroso**”, deverá proceder à sua expensa, a confecção da Escritura Pública, bem como o registro competente no Cartório de Registro de Imóveis, as averbações das edificações, bem como os desmembramentos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 22 de dezembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL